Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.001.478/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 44.011.526/0001-42)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente do exercício **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações do fluxo de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora da

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas do Neo Capital Mezanino FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Neo Capital III FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, DGF FIPAC 2 FIP - FIP Multiestratégia, Brasil Agronegócio - FIP Multiestratégia, Bridge One Trade Retail Tech FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Mzel Venture Capital - FIP Multiestratégia e Cloud 9 Zig 1 FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 4.106 mil que correspondem a 17,96% do seu patrimônio líquido nessa data. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis dos

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Fundos Investidos I estavam adequadamente registrados e livres de distorções materiais em 31 de março de 2026, devido à ausência de demonstrações financeiras auditadas mais recentes e/ou com defasagem significativa entre a data-base da Classe e os Fundos Investidos I. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos I e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por eles gerados na Classe no exercício findo nessa data.

ii) Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimento em cotas do Spectra Blackbird FIP Responsabilidade Limitada, Spectra Blackbird Two FIP Multiestratégia de Resp Limitada e Spectra VI Special Situations Fundo de Investimento Financeiro ("Fundos Investidos II"), no montante de R$ 6.340 mil, correspondente a 27,74% de seu patrimônio líquido nessa data, registrado pelo valor justo com base no valor da cota dos Fundos Investidos II em 31 de março de 2026. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos II foram examinadas por auditores independentes, que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) aplicações diretas em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos; (ii) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas; e (iii) ausência de evidência sobre despesa com taxa de performance. As modificações de opinião dos Fundos Investidos II representa 17,06% do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito da participação proporcional da Classe nos Fundos Investidos II. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo da aplicações em cotas dos Fundos Investidos II e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre o resultado por eles gerados à Classe no exercício findo nessa data.

iii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2025 a Classe possuía aplicações em cotas do Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido III"), no montante de R$ 1.285 mil que representava 12,44% do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do Fundo Investido I foram examinadas por auditores independentes que emitiram seu relatório com modificação de opinião em razão da diferença entre o valor contábil e o valor do laudo de avaliação a valor justo. A modificação de opinião do Fundo Investido I representa 3,06% do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito da participação proporcional da Classe no Fundo Investido I. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo da aplicação em cotas do Fundo Investido I e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por ele gerados à Classe no exercício findo nessa data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da Administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.001.478/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**361**	**1,58%**	**1.433**	**13,87%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**361**	**1,58%**	**1.433**	**13,87%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	361	1,58%	1.433	13,87%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**25.470**	**111,42%**	**10.102**	**97,79%**
Cotas de fundos de investimento		**25.470**	**111,42%**	**10.096**	**97,73%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.a**	22.378	97,90%	9.305	90,08%
Cotas de fundos de investimento financeiro	**5.b**	3.009	13,16%	791	7,66%
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5.c**	83	0,36%	-	-
Títulos de renda variável		**7**	**0,03%**	**6**	**0,06%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		7	0,03%	6	0,06%
Total do ativo		**25.838**	**113,03%**	**11.535**	**111,67%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**2.979**	**13,03%**	**1.205**	**11,67%**
Taxa de administração e gestão	**10**	53	0,23%	45	0,44%
Consultoria e auditoria		14	0,06%	-	-
Saldo à integralizar - Cotas de FIP		11	0,05%	-	-
A pagar - cotas FIP	**7**	2.901	12,06%	1.160	11,23%
Total do passivo		**2.979**	**13,03%**	**1.205**	**11,67%**
Cotas integralizadas		18.397	80,48%	8.793	85,12%
Amortização/resgate de cotas	**9**	(781)	(3,42%)	-	-
Lucros acumulados		5.243	22,94%	1.537	14,88%
Total do patrimônio líquido		**22.859**	**100,00%**	**10.330**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**25.838**	**113,03%**	**11.535**	**111,67%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.001.478/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	132	67
Cotas de fundo de investimento em participações	**5.a**	3.882	2.867
Cotas de fundo de investimento financeiro	**5.b**	579	21
Cotas de fundo de investimento no exterior	**5.c**	14	-
		4.607	**2.955**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(605)	(1.063)
		(605)	**(1.063)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(50)	(48)
Consultoria e auditoria	**11**	(36)	(56)
Taxa de custódia	**11**	(50)	(36)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(4)	(3)
Taxa de registro - CVM	**11**	-	(41)
Estruturação	**11**	-	(33)
Atualização monetária e juros	**11/7**	(63)	(23)
Taxa de distribuição	**11**	(56)	-
Outras receitas/ despesas	**11**	(36)	-
		(295)	**(240)**
Resultado do exercício		**3.706**	**1.652**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**3.706**	**1.652**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.001.478/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**100**	**-**	**(115)**	**(15)**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	8.693	-	-	8.693
Lucro do período	**9**	-	-	1.652	1.652
Em 31 de março de 2025		**8.793**	**-**	**1.537**	**10.330**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	9.604	-	-	9.604
Amortização de cotas	**9**	-	(781)	-	(781)
Lucro do período		-	-	3.706	3.706
Em 31 de março de 2026		**17.616**	**(781)**	**5.243**	**22.859**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.001.478/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(597)	(1,034)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(28)	(66)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(50)	(48)
Pagamento de taxa de custódia	(50)	(36)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(5)	(3)
Taxa de distribuição	(56)	(41)
Pagamento de despesa de estruturação	-	(33)
Outros pagamentos operacionais	(30)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(816)**	**(1.261)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates/amortizações de cotas de fundo de investimento financeiro	850	-
Aplicações de cotas de fundo de investimento financeiro	(2.489)	(770)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	2.734	649
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(8.261)	(5.950)
Aplicações de cotas de fundo de investimento no exterior	(69)	-
Pagamento parcelado pela aquisição de cotas de fundo de investimento em participações	(149)	-
Aquisição parcelada de cotas de fundo de investimento em participações	(1.827)	-
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(1)	(6)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(9.211)**	**(6.077)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	9.604	8.693
Amortização de cotas	(781)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**8.823**	**8.693**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**132**	**67**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(1.072)**	**1.433**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.433**	**11**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**361**	**1.433**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**3.706**	**1.652**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(132)	(67)
Cotas de fundo de investimento no exterior	(14)	-
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(3.882)	(2.867)
Cotas de fundo de investimento financeiro	(579)	(21)
Atualização monetária de juros	63	23
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	22	19
Caixa líquido das atividades operacionais	**(816)**	**(1.261)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 52.001.478/0001-30

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe foi constituída em 29 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de setembro de 2023. O prazo de duração da Classe é determinado encerrando-se em 8 anos contados da Data da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos por decisão do Gestor.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no médio e no longo prazo, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos em Ativos Alvo, que são: Cotas de emissão de classes de outros fundos de investimento em participações, regulados pela Resolução CVM 175.

A Classe é destinada para investidores profissionais, qualificado como entidade fechada de previdência complementar ou os investidores indicados no item 15.5 do Regulamento.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da

Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundo de investimento em renda fixa”, “Cotas de fundos de investimento financeiro” e “Cotas de fundo de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

b) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados e convertidas pelo Dólar BMF (FX RATE D0). Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

A valorização/desvalorização e variação cambial estão apresentadas de forma consolidada em "Cotas de fundo de investimento no exterior" nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

d) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	67.539,9294	361	306.902,9500	1.433
Total			**361**		**1.433**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 132 (2025 - 67) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento

a) Cotas de fundos de investimento em participação

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participação, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Spectra VI Corporate FIP Multiestratégia de Responsabilidade Limitada	54.421.775/0001-60	3.331.123,1200	3.294	952.155,0200	742
Spectra Blackbird Two FIP Multiestratégia de Resp Limitada	62.854.945/0001-28	390.250,0000	2.084	-	-
REDFOOT FIP - Responsabilidade Limitada	62.164.877/0001-75	1.770,0000	1.771	-	-
NEO CAPITAL III FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	19.933.445/0001-52	898.607,9211	1.417	-	-
Spectra Blackbird FIP Responsabilidade Limitada	52.579.736/0001-60	949.651,8132	1.247	547.797,2932	1.285
Angra Infra Multiestratégia FIP	07.715.713/0001-80	7,2589	1.092	7,2589	985
LEBLON PIPE II FIP de Responsabilidade Limitada	51.328.327/0001-28	8.372,3039	1.088	-	-
HENKAN I - FIP Multiestratégia de Responsabilidade Limitada	47.279.712/0001-55	103,6952	932	-	-

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 52.001.478/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Brasil Agronegócio - FIP Multiestratégia	11.160.957/0001-11	1.364,8800	915	1.364,8800	956
Cloud 9 Zig 1 FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	53.109.020/0001-61	424,2679	769	388,9720	692
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas FIP Multiestratégia II	19.837.544/0001-30	1.587,4611	741	-	-
Treecorp IV FIP Multiestratégia	53.740.335/0001-02	499,7764	635	357,8922	358
2BCAPITAL - Brasil Capital de Crescimento I - FIP Multiestratégia	14.596.766/0001-95	9,2630	630	-	-
Oria Tech 1 FIP Multiestratégia	15.505.288/0001-23	539.459,0940	598	539.459,0940	620
Henkan II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	57.247.545/0001-14	392,0040	513	392,0040	388
Cventures Primus FIP em Empresas Emergentes Inovadoras	17.078.063/0001-63	7,1397	510	7,1397	324
LONGATI FIP Multiestratégia - Responsabilidade Limitada	61.136.367/0001-21	495,6000	495	-	-
Spectra Bolt FIP	52.579.772/0001-23	1.329.255,8929	493	589.702,2564	1.586
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas FIP Multiestratégia	11.760.191/0001-06	1.694,3080	470	-	-
Bridge One Trade Retail Tech FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	56.302.030/0001-07	574,6564	457	359,3195	355
Nordeste III FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	18.908.853/0001-91	641.522,5282	330	-	-
DGF FIPAC 2 FIP - FIP Multiestratégia	19.230.524/0001-05	649,1175	275	351,1108	173
SMZ 2 FIP Multiestratégia	48.328.500/0001-83	233,9196	268	-	-
Astella Journey III FIP	27.036.066/0001-98	1,1709	252	1,1709	212
Outfield Capital 2 FIP	54.997.670/0001-53	209,9751	234	115,8602	121

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Neo Capital Mezanino FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	10.720.618/0001-80	1.179.235,4591	171	-	-
Altamira Ventures I FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	50.350.094/0001-05	196,4225	137	186,9518	147
Pátria Real Estate III Multiestratégia - FIP	18.317.102/0001-09	996,4998	119	996,4998	177
Bridge One III FIP	51.983.049/0001-42	139,3247	117	26,6252	25
Mzel Venture Capital - FIP Multiestratégia	08.796.172/0001-25	2,1296	102	2,1296	92
PMF Scale II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	58.109.169/0001-64	107,6658	101	8,8034	-4
Terracotta Warriors I FIP Multiestratégia	44.527.376/0001-24	41,0000	50	-	-
Brasil Sustentabilidade FIP Multiestratégia	09.482.532/0001-87	313.581,0626	48	313.581,0626	54
Investidores Institucionais FIP Multiestratégia	01.909.558/0001-57	3.629,0945	23	-	-
FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 1	14.240.738/0001-30	1.028,0355	1	1.027,2507	1
Nordeste II Fip - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada	08.693.474/0001-78	4,8693	-	2,1703	-5
Logística Brasil – FIP Multiestratégia	08.053.318/0001-42	-	-	72,6000	21
Total			**22.378**		**9.305**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 3.882 (2025 – R$ 2.867) com cotas de fundos de investimentos em participações, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento em participações”.

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 52.001.478/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de março de 2025 e período do 29 de setembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em participações que compõe a carteira da Classe:

Spectra VI Corporate FIP Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

O Spectra VI Corporate FIP Responsabilidade Limitada ("Spectra VI Corporate") foi constituído em 21 de março de 2024, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

O Spectra VI Corporate terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início de suas atividades, sendo admitida sua prorrogação, por decisão do Gestor.

O Spectra VI Corporate tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, mediante o direcionamento preponderante de seus investimentos para a aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas. Os Ativos Alvo são: I – ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas; e II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas

As demonstrações financeiras do Spectra VI relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 27 de agosto de 2026, sem modificações.

Spectra Blackbird Two FIP Multiestratégia de Resp Limitada

O Spectra Blackbird Two FIP Multiestratégia de Resp Limitada ("Spectra Blackbird") foi constituído em 23 de setembro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2025. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

O Spectra Blackbird terá prazo de duração de 8 (oito) anos, contados da data de início de suas atividades, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Spectra Blackbird é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante aquisição preponderantemente de ativos alvo listados abaixo: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de emissão de Sociedade(s) Investida(s); II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação em emissão de Sociedade(s) Investida(s); III – cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Resolução CVM 175.

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 52.001.478/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de março de 2025 e período do 29 de setembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras do Spectra Blackbird relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2026, com obtenção de opinião conforme descrito a seguir:

> *"Ações de companhia de capital fechado*
> *Conforme Nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimentos em ações da Xmobots Holding S.A. ("Companhia investida") no montante de R$ 141.389 mil, equivalente a 139,34% de seu Patrimônio Líquido e provisão de Earn Out da Companhia investida no montante de R$ 28.794 mil, equivalente a 28,38% de seu Patrimônio Líquido. Até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto às premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida e o Earn Out em 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação."*

REDFOOT FIP - Responsabilidade Limitada

O Redfoot FIP – Responsabilidade Limitada ("Redfoot FIP") foi constituído em 11 de agosto de 2025, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2025. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

O Redfoot FIP terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início de suas atividades, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (dois) anos mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Redfoot FIP é viabilizar a aquisição, criação de valor e posterior desinvestimento de participação societária na Sociedade Alvo, através da atuação conjunta discricionária do Gestor e cooperação do Searcher. O Redfoot FIP constitui-se, portanto, em estrutura típica de search fund, na qual o Searcher, que também é cotista da Subclasse S, atuará como membro da administração da Sociedade Alvo, sob a supervisão do Gestor. Ao Gestor caberá, nos termos do regulamento e da regulamentação aplicável, realizar o investimento na Sociedade Alvo, acompanhar a performance da Sociedade Alvo e supervisionar a atuação do Searcher na criação de valor da Sociedade Alvo como executivo indicado, inclusive no que se refere à preparação e condução do desinvestimento ao final do Prazo de Duração, sempre em defesa do interesse dos Cotistas. O Redfoot FIP contará com um Comitê de Investimentos de caráter exclusivamente orientativo, cujas funções e competências incluem, dentre outras, opinar sobre determinadas sugestões do gestor, e estão devidamente descritas em regulamento.

As demonstrações financeiras do Redfoot FIP relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2026, sem modificações.

NEO CAPITAL III FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada

O Neo Capital III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Neo Capital III") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos contados a partir da data de seu início do Fundo, podendo ser prorrogado por dois períodos adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 18 de agosto de 2014 e destina-se a investidores qualificados. Seu objetivo é obter retornos superiores ao Parâmetro de Referência, que consiste no IPCA acrescido de 8,0% ao ano.

O Neo Capital III teve a prorrogação do prazo de duração do por mais um ano, ou seja o prazo de duração será de 12 anos contados a partir da data de início das atividades, o qual poderá ser prorrogado por um período adicional de 1 (um) ano.

Até a data da divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do do Neo Capital III relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 ainda não haviam sido emitidas.

Spectra Blackbird FIP Responsabilidade Limitada

O Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Spectra Blackbird") foi constituído em 18 de outubro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

O Spectra Blackbird terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de início de suas atividades, sendo admitida sua prorrogação por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Spectra Blackbird tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo listados a seguir: (i) ações; bônus de subscrição; debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedade(s) investida(s); (ii) títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedade(s) investida(s); e (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações - mercado de acesso.

Classe Única do Spectra VI Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 52.001.478/0001-30
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de março de 2025 e período do 29 de setembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras do Spectra Blackbird relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2026, com obtenção de opinião conforme descrito a seguir:

> ***"Limitações quanto aos saldos iniciais e resultado de exercícios anteriores***
> *As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria foi emitido em 01 de dezembro de 2025 com ressalvas devido à diferença entre o valor contábil e o valor do laudo de avaliação no montante de R$ 16.851 mil, o equivalente a 24,62% de seu patrimônio líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações contábeis.*
>
> ***Investimento em ações de companhia fechada - mensuração do valor justo***
> *Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado ("Companhia Investida"), no montante de R$ 87.429 mil, o equivalente a 131,34% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto às premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude da citada limitação.*
>
> ***Resultado com taxa de performance***
> *Conforme nota explicativa nº 15, durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo registrou despesas com taxa de performance no montante de R$ 4.035 mil, o equivalente a 6,06% de seu Patrimônio Líquido. Em virtude de não termos obtido evidências suficientes e apropriadas, não nos foi possível concluir quanto aos valores registrados contabilmente com a respectiva despesa. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo."*

b) Cotas de fundos de investimento financeiro

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em financeiro, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Spectra VI Special Situations Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	47.280.061/0001-13	4.162.738,6278	3.009	1.441.263,0729	791
Total			**3.009**		**791**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 579 (2025 – R$ 21) com cotas de fundos de investimento financeiro, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento financeiro”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimentos financeiro mais relevante que compõe a carteira da Classe:

Spectra VI Special Situations Fundo de Investimento Financeiro

O Spectra VI Special Situations Fundo de Investimento Financeiro ("Spectra VI Special Situations") foi constituído em 10 de novembro de 2022 e iniciou suas atividades em 07 de junho de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Spectra VI Special Situations é destinado a receber aplicações de um público reservado, sendo fundos de investimentos geridos pelo Gestor e/ou das empresas que compõem o grupo econômico do Gestor, desde que sejam caracterizados como Investidores Profissionais.

O Spectra VI Special Situations tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

As demonstrações financeiras do Spectra VI Special Situations relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2026, com ressalva, conforme abaixo:

> *“Conforme Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimentos em cotas do F.I.C MULT. C.P Oriz Albright Corporate Distress (“Fundo Investido”), no montante de R$ 28.555 mil, o qual representava 17,69% do patrimônio líquido da Classe, que está registrado pelo seu valor*

justo. O Fundo Investido possui informações financeiras disponíveis e auditadas com defasagem significativa em relação à data-base da Classe. Em virtude da defasagem significativa, até a data do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar que os saldos contábeis do Fundo Investido estavam adequadamente registrados a valor justo e livres de distorções materiais em 31 de março de 2026. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações do Fundo Investido e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, nem sobre os resultados por ele gerados a Classe no exercício findo nessa data. Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicação em cotas do Vera Cruz III Ativos Judiciais Processo de Conhecimento FIDC Resp Limitada, no montante de R$ 2.000 mil ("Fundo Investido II"), o qual representa 1,24% do patrimônio líquido da Classe nessa data, registrado ao seu valor justo. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos as demonstrações contábeis auditadas desses fundos investidos ou evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os seus valores justos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em cotas dos Fundos Investidos II e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026, bem como nos resultados por eles gerados no exercício findo nessa data."

c) Cotas de fundos de investimento no exterior

Em 31 de março de 2026 e 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento no exterior estão assim representados:

Fundo	2026		2025	
	Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Equitas Venture II, LP	15.900,0000	83	-	-
Total		**83**	**-**	**-**

No exercício findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 14 (2025 – 0) com cotas de fundos de investimentos no exterior, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento no exterior".

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos no exterior que compõem a carteira da Classe:

O Equitas Ventures II, LP ("Equitas Ventures") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com foco em investimentos em Venture Capital e gerido pela Altamira Capital.

O Equitas Ventures tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de participações em empresas em estágio early-stage e late-stage, com foco em negócios asset light, boas margens e empreendedores técnicos em seus respectivos setores, tipicamente adquiridas a valuations descontados frente à mediana de mercado.

Até a data da divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Equitas Ventures relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe Única a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativo Alvo ou títulos ou valores mobiliários de emissão de Ativos Finais que integrem a Carteira, direta ou indiretamente, ou no qual haja direito de conversão com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo ou Ativo Final com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe Única; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe Única, e desde que observadas as disposições da Resolução CMN 4.994 .

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou operações com tais instrumentos durante o período em questão.

7. Valores a pagar

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía valores a pagar, conforme abaixo:

	31/03/2025	Novas obrigações	Pagamentos	Atualização monetária	31/03/2026
Cotas de fundo de investimento em participações	1.160	1.827	(149)	63	2.901
Total	**1.160**	**1.827**	**(149)**	**63**	**2.901**

Seguem as informações sobre os valores a pagar que compõem a carteira da Classe.

Cotas de fundos de investimento em participações

Em 18 de setembro de 2024, através do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças, a Classe adquiriu em 3 (três parcelas), junto ao BB-Banco de Investimento S.A. as cotas a seguir:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	7,25886	819
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	11.160.957/0001-11	1.364,88000	652
Florestas Do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.482.532/0001-87	313.581,062300	42
Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	08.796.172/0001-25	1,936000	123
Logística Brasil - FIP Multiestratégia	08.053.318/0001-42	72,6000	20
Nordeste II FIP - Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	2,710266	2
Total			**1.658**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, do montante adquirido, a Classe integralizou R$ 497 advindos da 1ª parcela, após confirmação das condições precedentes definidas no respectivo contrato. A 2ª e 3ª parcela representa o valor de R$ 1.161, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados *pro rata temporis*. Os montantes recebidos de rendimentos dos fundos acima serão repassados para os respectivos vendedores, conforme Mecanismo da *Cash Sweep*, para fins de pagamento antecipado das parcelas. Os pagamentos antecipados estão sendo apresentados de forma consolidada na linha "Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações" das demonstrações dos fluxos de caixa.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 não houve vencimento ou liquidação das parcelas previstas no Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças.

Os montantes recebidos de rendimentos dos fundos acima serão repassados aos respectivos vendedores, conforme o mecanismo de *Cash Sweep*, para fins de liquidação antecipada das parcelas vincendas. Durante o exercício, a Classe pagou R$ 125 em recursos sujeitos ao mecanismo de *Cash Sweep*. Os pagamentos antecipados são apresentados de forma consolidada na linha "Pagamento parcelado pela aquisição de cotas de fundo de investimento em participações" nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe registrou uma despesa de R$ 42 (2025 - R$ 23) de atualização monetária, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente em “Atualização monetária, multa e juros”.

O saldo a pagar desta operação é de R$ 1.077, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados pro rata temporis.

Em 30 de dezembro de 2025, através do Termo de Fechamento, a Classe adquiriu em 3 (três parcelas) junto à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, as cotas a seguir:

Ativo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição	Vendedor
Neo Capital III FIP	19.933.445/0001-52	718.886,3369	648	PLANO 1
2bcapital FIP	14.596.766/0001-95	9,2335	436	PLANO 1
Nordeste III FIP	18.908.853/0001-91	641.522,5282	220	PLANO 1
Fbie FIP	11.760.191/0001-06	1.694,3080	156	PLANO 1
Fbie Ii FIP	19.837.544/0001-30	1.587,4611	149	PLANO 1
Neo Capital III FIP	19.933.445/0001-52	179.721,5842	112	PREVI FUTURO
Dgf Fipac 2 FIP	19.230.524/0001-05	295,6530	50	PLANO 1
Neo Capital Mezanino FIP	10.720.618/0001-80	1.061.311,9130	45	PLANO 1
Investidores Institucionais FIP	01.909.558/0001-57	3.629,0948	7	PLANO 1
Neo Capital Mezanino FIP	10.720.618/0001-80	117.923,5462	5	PREVI FUTURO
Nordeste II FIP	08.693.474/0001-78	2,7011	0	PLANO 1
Total			**1.827**	

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 não houve vencimento ou liquidação das parcelas previstas no Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças.

Os montantes recebidos de rendimentos dos fundos acima serão repassados aos respectivos vendedores, conforme o mecanismo de *Cash Sweep*, para fins de liquidação antecipada das parcelas vincendas. Durante o exercício, a Classe pagou R$ 24 em recursos sujeitos ao mecanismo de *Cash Sweep*. Os pagamentos antecipados são apresentados de forma consolidada na linha "Pagamento parcelado pela aquisição de cotas de fundo de investimento em participações" nas demonstrações dos fluxos de caixa.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 a Classe registrou uma despesa de R$ 21 (2025 – R$ 0) de atualização monetária, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente em “Atualização monetária, multa e juros”.

O saldo a pagar desta operação é de R$ 1.824, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados pro rata temporis.

8. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente este Capítulo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Dentre os fatores de risco a que a Classe está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado

i. **Fatores macroeconômicos relevantes** - variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente,

alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

ii. **Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos cotistas -** a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

iii. **Riscos de alterações na legislação tributária** - alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

iv. **Padrões das demonstrações contábeis -** as demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em

suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não–residentes.

v. **Morosidade da justiça brasileira**: o FUNDO, a Classe, os Ativos Finais poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o FUNDO, a Classe, o FIP Master Brasil e/ou os Ativos Finais obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios dos Ativos Finais e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

vi. **Arbitragem:** o Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido da Classe, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que a Classe invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe.

Riscos Relacionados à Classe

i. **Risco de cancelamento da Primeira Emissão ou de colocação parcial das Cotas da primeira emissão da Classe:** na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão não ser colocado, a Primeira Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e a Classe. Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão ser colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Primeira Emissão poderá ser encerrada e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pela Administradora.

ii. **Possibilidade de reinvestimento -** os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do Gestor, nos termos do Anexo Descritivo no Regulamento. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições do Regulamento.

iii. **Risco de não realização de investimentos -** não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte

feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

iv. **Risco de concentração da carteira da Classe -** a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

v. **Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros -** a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

vi. **Inexistência de garantia de eliminação de riscos -** a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia da Administradora, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

vii. **Desempenho passado -** ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe.

viii. **Inexistência de garantia de rentabilidade -** a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pela Administradora, pelo Gestor, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

ix. **Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos -** a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas.

x. **Possibilidade de endividamento pela Classe -** a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma no Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

xi. **Demais Riscos -** a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Riscos relacionados aos Ativos Finais

i. **Riscos relacionados à Sociedade Alvo -** Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer dos Ativos Finais; (ii) solvência dos Ativos Finais; (iii) continuidade das atividades dos Ativos Finais; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Finais; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Finais, por meio do FIP Master Brasil. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos Ativos Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo Ativo Final, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Ativo Final e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma dos Ativos Finais acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho dos Ativos Finais acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe, por meio do FIP Master Brasil, poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados do FIP Master Brasil e Ativos Finais e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

ii. **Risco de crédito de debêntures da carteira da Classe -** os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como

alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Ativos Finais poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe ou o FIP Master Brasil não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe ou o FIP Master Brasil não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada. Ademais, em caso de falência de qualquer emissor, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pelo emissor, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

iii. **Riscos Relacionados a Reclamação de Terceiros -** no âmbito de suas atividades, os Ativos Finais e, eventualmente, o FIP Master Brasil e a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

iv. **Risco de aprovações** - investimentos do FIP Master Brasil em Ativos Finais poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

v. **Os Ativos Finais estão sujeitos à Lei Anticorrupção Brasileira -** Os Ativos Finais estão sujeitos à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício dos Ativos Finais, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores

vi. **Risco de Coinvestimento -** o Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas da Administradora e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nos Ativos Finais, e em decorrência, maior participação no processo de governança desses Ativos Finais. Nesses casos, a Classe, diretamente ou por meio do FIP Master Brasil, na posição de acionista minoritário,

estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo FIP Master Brasil ou Ativo Final, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

Riscos de Liquidez

i. **Liquidez reduzida -** as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas**.**

ii. **Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas -** em caso de dificuldade na alienação dos Ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos Ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

iii. **Risco de restrições à negociação -** determinados Ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos Ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

iv. **Liquidez reduzida das Cotas -** a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia da Administradora, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

v. **Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado** - a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

9. Classes de cotas, emissão, amortização e negociação de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única subclasse de cotas.

Emissões

A Primeira Emissão da Classe foi de até 100.000.000 de cotas, no valor de R$ 1 real cada, totalizando um montante de até R$ 100.000. O prazo da oferta foi de 180 (cento e oitenta) dias.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, que fixará o preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos no respectivo Suplemento.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram integralizadas 9.604.168 (2025 – 8.692.824) cotas mediantes aportes financeiros no montante total de R$ 9.604 (2025 – R$ 8.693).

Em 31 de março de 2026, o saldo de cotas é de 18.396.992 (2025 – 8.792.824).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foram amortizadas cotas no montante total de R$ 781 (2025 – 0).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe.

Negociação

As Cotas poderão ser registradas para distribuição no MDA e negociação no Fundos21 – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

10. Remuneração da Administração, Gestão e Performance e Ingresso

Taxa de Administração

O valor devido pela Classe ao Administrador será equivalente a até 0,12% (doze centésimos por cento) sobre o Capital Comprometido da Classe, sujeito, contudo, a um valor mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais), anualmente corrigido pelo IPCA, em janeiro de cada ano

A taxa será apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Taxa de Gestão

Será devido pela Classe ao Gestor, a título de Taxa de Gestão, os valores apurados de acordo com os seguintes percentuais:

(i) durante os primeiros 4 (quatro) anos contados da Data da Primeira Integralização, 1,25% (um inteiro, vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Capital Comprometido, sendo este percentual corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da Data da Primeira Integralização;

(ii) (ii) a partir do início do 5º (quinto) ano contado da Data da Primeira Integralização (inclusive), o percentual mencionado no inciso (i) acima será reduzido em 0,10% (dez centésimos por cento) a cada 12 (doze) meses, observado que o valor da Taxa de Gestão não poderá ser inferior a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano do Capital Comprometido, sendo os percentuais corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da Data da Primeira Integralização.

Sem prejuízo do disposto no item acima, será devida pela Classe, ainda, uma remuneração correspondente a 1,25% a.a. (um inteiro, vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o Capital Comprometido por Cotistas que subscreverem novas Cotas em data posterior a 07 de dezembro de 2022, calculada pro rata temporis entre (i) 07 de dezembro de 2022 e (ii) a primeira data de integralização de Cotas pelo novo Cotista. A remuneração prevista neste artigo será paga pela Classe ao Gestor no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à da data de assinatura do respectivo boletim de subscrição.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 605 (2025 – R$ 1.063) apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Despesas de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de março de 2026 é de R$ 53 (2025 - R$ 45).

Taxa Máxima de Custódia

Será de 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Taxa de Performance

Quando a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas exceder o Capital Investido, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8,0% (oito inteiros por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil (“Capital Corrigido”), o Gestor

fará jus a uma taxa de performance calculada e devida nos termos deste item 16.2 ("Taxa de Performance"). Enquanto a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas não superar o Capital Corrigido, não haverá distribuição de Taxa de Performance.
Uma vez que (a) a distribuição de resultados da Classe paga aos Cotistas ultrapasse o valor bruto do Capital Corrigido, e até que (b) a Taxa de Performance paga ao GESTOR atinja PA da diferença do valor do Capital Investido e do Capital Corrigido, descontada a atualização monetária pelo IPCA ("Período de Catch-Up"), a Taxa de Performance será calculada da seguinte forma:

Se:
DR > $\sum CIi \times (1 + IPCA)\, t \times (1 + St)\, n\ t\ i$

Então:
TP1 = VE x 100%

Até que:

TP1 = $\sum_{i}^{n} \frac{CIi \times PA \times [(1+St)^{t}-1]}{(1-PA)}$

Onde:
"DR" significa o valor da amortização de cotas da Classe;

"CI" significa o Capital Investido pelo cotista;

"IPCA" significa variação em % do IPCA calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"St" significa a sobretaxa de 8,0% (oito inteiros por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;

"t" significa a quantidade total de dias úteis entre a data de aplicação e a data de cálculo;

"TP1" significa a Taxa de Performance paga durante o Período de Catch-up; e

"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação da Classe, após distribuído o Capital Corrigido.

"PA" significa o percentual aplicável devido ao Gestor que será o seguinte: (a) 5,0% (cinco inteiros por cento) quando os valores retornados aos Cotistas, líquidos da Taxa de Performance, superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 8,0% (oito inteiros por cento); (b) 10,0% (dez inteiros por cento) quando os valores retornados aos Cotistas, líquidos da Taxa de Performance, superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida

de sobretaxa de 10,0% (dez inteiros por cento) e (c) 15,0% (quinze inteiros por cento) quando os valores retornados aos Cotistas, líquidos da Taxa de Performance, superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 12,0% (doze inteiros por cento).

Após o Período de *Catch-Up*, a distribuição da Taxa de Performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x PA

Onde:

"TP2" significa a Taxa de Performance paga após o Período de *Catch-up*; e

"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação da Classe, após o Período de *Catch-up*.

Uma vez atingidos os percentuais de retorno aos cotistas previstos no parágrafo acima, o novo PA (percentual aplicável) será aplicado retroativamente à totalidade do valor retornado ao Cotista que superar o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA.

A data de atualização do IPCA será todo dia 15 (quinze) de cada mês. Caso este dia não seja um Dia Útil, a atualização será feita com base no Dia Útil subsequente. Caso, no dia de amortização, liquidação ou apuração da Taxa de Performance, o IPCA não tenha sido divulgado, será utilizada a última variação disponível.

A Taxa de Performance será calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos Cotistas, e/ou quando da liquidação da Classe, após o pagamento aos Cotistas do Capital Corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação da Classe, o pagamento da Taxa de Performance será apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada na data do pagamento.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, não houve registro de taxa de performance.

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Taxa de administração e gestão	605	3,42%	1.063	31,46%
Consultoria jurídica	50	0,28%	48	1,42%
Consultoria e auditoria	36	0,20%	56	1,66%
Taxa de custódia	50	0,28%	36	1,07%
Taxa de fiscalização - CVM	4	0,02%	3	0,09%
Taxa de registro - CVM	-	0,00%	41	1,21%
Despesa com estruturação	-	0,00%	33	0,98%
Atualização monetária e juros	63	0,36%	23	0,68%
Taxa de distribuição	56	0,32%	-	0,00%
Outras receitas/ despesas	36	0,20%	-	0,00%
Total	900	5,08%	1.303	38,57%
PL médio dos exercícios	17.704		3.379	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	1,2850	5,79%
2025	1,2147	737,72%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda,

incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores

As cotas de fundos de investimento adquiridas por meio do ambiente CETIP encontram-se registradas e custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Spectra Investimentos Ltda. Além disso, são consideradas transações com partes relacionadas as divulgações nas notas explicativas nº 10 e 15.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de março de 2026, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1